



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 282/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar a higienização das ruas e pontos de maiores aglomerações e fluxo de pessoas como portas de bancos, casas lotéricas, centro de imunização, Pronto Atendimento Central, Terminal Rodoviário e outros, devido à pandemia do Covid-19 em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA

Estudos comprovam que o vírus do Covid-19 sobrevive por algum tempo nas mais variadas superfícies, higienizar as vias com maior fluxo de pessoas, principalmente as proximidades das unidades de saúde, é um trabalho que somado as diversas medidas de enfrentamento ao Novo Corona-vírus, resultam em maior proteção para a população.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.


Warlen Alves da Silva
Vereador